



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Dispensa de Licitação nº 003/2026

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2026, visando a Contratação de Empresa visando á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL, ESPECIFICAMENTE NOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (E-SOCIAL, DCTFWEB, FOLHA DE PAGAMENTO E SICAP/AP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO., conforme as informações contidas no processo administrativo 001/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 54.507.697 FLAVIA MACHADO ROCHA, inscrita no CNPJ sob 54.507.697/0001-10, pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais), sendo 12 parcelas igual e mensais no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 15 de janeiro de 2026.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia